



EDITAL Nº 26/2023

EDITAL PROPPI Nº 26/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (BDCTI), NÍVEL I

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a resolução CUNI Nº 2.169, torna público que estarão abertas entre os dias 12 de dezembro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024, as inscrições para seleção de Bolsistas de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI), nível I.

1. Dos objetivos gerais

Selecionar bolsista para atuar no desenvolvimento de atividades de pesquisa no âmbito do Projeto FAPEMIG – APQ 03726-23.

2. Das vagas

Serão oferecidas 03 (três) vagas para **Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI I)**, nível I:

2.1 Bolsa 1: vaga para pessoa com formação na área de Física, Engenharia e afins;

2.2 Bolsa 2: vaga para pessoa com formação na área de Física Engenharia e afins;

2.3 Bolsa 3: vaga para pessoa com formação na área de graduação em Farmácia ou Bioquímica ou Ciências Biológicas e doutorado em Ciências Farmacêuticas ou Ciências Biológicas e afins;

3. Dos pré-requisitos

Para se candidatar a uma das das vagas (do item 2) o(a) candidato(a) deverá atender a pelo menos um dos critérios 3.1 ou 3.2, a seguir:

3.1 Possuir título de doutor(a) em área compatível com uma das formações descritas nos itens 2.1, 2.2 ou 2.3 e com as atividades previstas no âmbito do Projeto FAPEMIG - APQ 03726-23; ou

3.2 Possuir título de graduação (nas áreas descritas nos itens 2.1, 2.2 ou 2.3) e pelo menos 10 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades revistas no âmbito do Projeto FAPEMIG - APQ 03726-23;

4. Do valor da bolsa e carga horária

4.1 Serão oferecidas 03 (três) vagas para **Bolsa de Desenvolvimento de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI I)**, nível I, com valor mensal de R\$ 5.200,00 cada:

4.2 O(a) bolsista selecionado(a) deverá desempenhar 40 horas semanais de atividades, mediante execução do plano de trabalho.

4.3 Cada bolsa terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo a critério da PROPPI e havendo recursos orçamentários, ser prorrogada por até 12 meses.

5. Das inscrições

5.1 As inscrições estarão abertas no período de 12 de dezembro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024, até as 23h59min e deverão ser feitas, exclusivamente, pelo formulário de inscrição disponível em (necessário efetuar login no Google):

<https://forms.gle/MuVrBJJzSqVuLeQ3A>

5.2 Documentos que deverão ser anexados no formulário de inscrição, em formato pdf:

I. Curriculum vitae;

II. Diploma de Graduação em área equivalente (descrita nos itens 3.1, 3.2 ou 3.3).

III. Diploma de Doutorado ou documento que comprove a conclusão do Doutorado (em área equivalente descrita nos itens 3.1, 3.2 ou 3.3.)

IV. Comprovante de Experiência Profissional (pelo menos 10 anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades do projeto);

V - Projeto de Pesquisa com no máximo, 15 (quinze) páginas (sem contar capa e referências bibliográficas). O Projeto de Pesquisa deve ser elaborado para o período de 24 meses e prever contribuição para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação. Além disso, deverá abordar o tema, vinculado à vaga pretendida, descrito no item 5.3 a seguir:

5.3 Temas para elaboração do Projeto de Pesquisa

- **Tema Bolsa 1:** “*Produção de biocompósitos colágeno/talco/mica e hidroxiapatita/talco/mica e avaliação de suas propriedades estrutural, morfológica e mecânica.*” O projeto de pesquisa (bolsa 1) deverá abordar etapas: eletrodeposição de revestimentos de hidroxiapatita e fabricação de géis de colágeno; a obtenção das nanoestruturas de talco e mica mediante esfoliação em fase líquida; a produção dos biocompósitos de hidroxiapatita e/ou colágeno com incorporação das nanoestruturas minerais; estudo da interação entre a matriz e os nanomateriais por meios de técnicas nanoespectroscópicas; realização de ensaios de desgaste, tribocorrosão e avaliação da adesão dos revestimentos por meio do ensaio do risco; realização de testes biológicos *in vitro* e *in vivo* com análise histomorfológica dos efeitos dos biomateriais desenvolvidos nos processos de mineralização óssea e cinética de reparo de defeitos ósseos.
- **Tema Bolsa 2:** “*Caracterização e desenvolvimento de materiais de construção civil produzidos a partir de rejeitos industriais e de mineração: (i) produção de matrizes cimentícias contendo nanotubos de carbono e rejeitos de mineração e (ii) produção de tijolos sem queima a partir de rejeitos de mineração*” O projeto de pesquisa (bolsa 2) deverá abordar: técnicas de caracterização em tecnologias microestruturais e nanoestruturais (tais como difração de raios X, espectroscopia de infra vermelho, microscopia eletrônica de varredura, análise térmica); resistência mecânica; durabilidade; parâmetros ambientais; inovações que eliminem a poluição e desperdício, dentre outros.
- **Tema Bolsa 3:** “*Desenvolvimento de nova formulação muco adesiva contendo lactona sesquiterpênica*”. O Projeto de Pesquisa (bolsa 3) deverá abordar possíveis técnicas para a obtenção de formulações muco adesivas contendo lactona sesquiterpênica objetivando produtos com melhor estabilidade e efeitos farmacológicos, que serão avaliados em modelos animais de gota.

5.4. A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital;

5.5 Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital;

5.6 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo descrito no item 8 Cronograma;

5.7 A PROPPI não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Da seleção

6.1 O processo seletivo de cada bolsa (mencionada no item 2) será composto pelas seguintes etapas:

- I. Apresentação do Projeto de Pesquisa baseado no tema e nas orientações descritas no item 5.2, com duração máxima de 20 minutos, no valor de 40 pontos;
- II. Entrevista, no valor de 20 pontos;
- III. Análise de currículo vitae, no valor de 40 pontos;

6.2 A avaliação das etapas I,II e III ficará a cargo de Comissão de Avaliação designada para esse fim, composta por representantes das áreas do conhecimento relacionadas com as atividades do Projeto APQ 03726-23 e reconhecidos na sua área de atuação.

6.3 A apresentação do Projeto de Pesquisa, seguida de entrevista será realizada por ordem de inscrição dos candidatos.

6.4 O resultado final de avaliação do(a) candidato(a) consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa descrita no item 6.1;

6.5 A ordem de classificação dos candidatos, para cada bolsa, obedecerá ao critério maior pontuação;

6.6 Será formado cadastro de reservas para vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

6.7 Será eliminado o(a) candidato(a) que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 60 (setenta) pontos.

6.8 O não comparecimento no horário e data estipulados caracterizará na desistência do(a) candidato(a).

6.9 Da avaliação do Projeto de Pesquisa e apresentação:

Serão avaliados e pontuados os quesitos descritos nos quadro 1 a 3, a seguir:

Quadro 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa

Quesitos a serem avaliados	Pontuação máxima
Relevância do projeto	6,0
Mérito: Clareza dos objetivos gerais e específicos. Adequação da metodologia proposta. Fundamentação conceitual ou empírica e domínio do conteúdo	4,0
Ineditismo, inovação, originalidade e criatividade da proposta	6,0
Viabilidade e exequibilidade	4,0
Forma Geral da apresentação	4,0
Capacidade de síntese	4,0

Adequação dos objetivos e clareza das hipóteses	4,0
Linguagem	4,0
Desenvoltura no tema	4,0
Total de pontos	40,0

Quadro 2: Avaliação da entrevista

Quesitos a serem avaliados	Pontuação máxima
Adequação da linguagem científica	2,0
Conhecimento do tema	4,0
Domínio dos propósitos objetivos	4,0
Clareza e desenvoltura nas respostas e raciocínio	2,0
Capacidade de síntese	2,0
Análise crítica sobre o projeto	2,0
Qualidade das respostas	4,0
Total de pontos	20

Quadro 3: Avaliação de títulos e currículo: serão pontuados os seguintes quesitos:

Produção Técnica, Científica e de Inovação	Pontuação máxima
Periódico Qualis A1 e A2 - Primeiro ou último autor	15
Periódico Qualis A1 e A2	13
Periódico Qualis B1 - Primeiro ou último autor	11
Periódico Qualis B1	9
Periódico Qualis B2 - Primeiro ou último autor	7
Periódico Qualis B2	6

Periódico Qualis B3 - Primeiro ou último autor	5
Periódico Qualis B3	4
Periódico Qualis B4 - Primeiro ou último autor	3
Periódico Qualis B4	2
Periódico Qualis B5	1
Publicação em revistas sem corpo editorial	0,5
Resumo expandido publicado em anais de congressos	
Nacional	0,4
Internacional	0,5
Publicação de resumos em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros e semanas acadêmicas	
- Regional	0,1
-Nacional	0,2
- Internacional	0,3
Publicação de Livro Técnico com ISBN	6
Tradução de livro técnico da área ou Edição de Livro com ISBN	3
Capítulo de Livro com ISBN (máximo 2 por livro)	3
Patente depositada no INPI	7
Atuação como Bolsista de Produtividade CNPq Nível 1, por ano.	4
Atuação como Bolsista de Produtividade CNPq Nível 2, por ano.	3
Projetos de pesquisa aprovado por agências de pesquisa (CNPq, CAPES, FAPEMIG, FINEP, BNDES), por projeto, por ano, exceto bolsas.	5
Revisão ou Parecer de Artigos Científicos e Notas Técnicas	0,5/artigo/nota
Formação Acadêmica	
Doutorado em Ciências Farmacêuticas	3

Atuação como Bolsista de pós-doutorado, por ano	0,5
Formação de Recursos Humanos em Pesquisa	
Tese de doutorado orientada e defendida	10
Dissertação de Mestrado Orientada e Defendida	5
Tese de Doutorado co-orientada e defendida	5
Dissertação de Mestrado co-orientada e defendida	2,5
Orientações Concluídas de Iniciação Científica (IC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), por ano	1
Co-orientações concluídas de IC e TCC, por ano	0,5
Outras atividades acadêmicas	
Participação em bancas de defesa de TCC	0,5
Participação em bancas de defesa de dissertação de mestrado	1,0
Participação em bancas de defesa de tese de doutorado	1,5
Participação em bancas de exame de qualificação de mestrado	0,75
Participação em bancas de exame de qualificação de doutorado	1,25
Atividade profissional em instituições de ensino superior ou de pesquisa e desenvolvimento, públicas ou privadas.	
Docência no ensino superior	0,5/30 h
Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento	0,5/projeto

6.10 Produção intelectual: artigos em periódicos com classificação *Qualis* pela CAPES. Será utilizado o maior qualis dentre os listados)

6.10.1 Para as vagas destinadas as bolsas 1 e 2: serão considerados artigos publicados nas áreas da Física, Química, Materiais, Engenharias e áreas afins.

6.10.1 Para a vaga destinada a bolsa 3: serão considerados artigos publicados na área da Farmácia, Ciências Biológicas, Medicina, Nutrição, Química.

6.11 Será pontuada somente a produção relativa aos últimos 05 (cinco) anos.

6.12 Ao candidato que obtiver a maior nota na avaliação de títulos e currículo será atribuída nota máxima, 40, conforme barema acima (Quadro3), e proporcional aos demais candidatos.

7. Do cronograma

12/12/2023	Divulgação do Edital
12/12/2023 a 31/01/2024	Período de Inscrições
01/02/2024	Homologação das Inscrições
01/02/2024	Divulgação do Cronograma: datas para apresentação de Projeto de Pesquisa e realização de Entrevista
01 e 02/02/2023	Solicitação de avaliação de troca de dia e/ou horário da apresentação e entrevista, dentro do período mencionado no cronograma (05 e 06/02/2023).
04/02/2023	Divulgação de alteração de Cronograma, caso seja necessário.
05 e 06/02/2024	Apresentação de Projeto de Pesquisa, seguida de Entrevista
07/02/24	Divulgação do Resultado Preliminar
07 e 08/02/2024	Período de interposição de Recursos
09/02/2024	Análise dos Recursos
09/02/2024	Divulgação do Resultado da análise de recursos
09/02/2024	Homologação do Resultado Final

8. Das Disposições Finais

8.1 Este edital terá validade de 02 (dois) anos, contado a partir da homologação do resultado final;

8.2 Caso o(a) candidato(a) não possa realizar a entrevista no dia e no horário previsto, ele(a) deverá comunicar até o dia 02/02/24 às 17:00h, por meio do e-mail projetos.propp@ufop.edu.br, para que a Proppi avalie a possibilidade de troca de dia e/ou horário, dentro do período mencionado no cronograma (05 e 06/02/2023). Caso seja(m) remarcado(s) o dia e/ou o horário de entrevista de algum(a) candidato(a) será divulgado na página da PROPI a alteração do Cronograma até o dia 04/02/2024.

8.3 Não serão realizadas, em nenhuma hipótese, apresentações de projeto de pesquisa e entrevistas fora do período mencionado no Cronograma.

8.4 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os arts. 7º, I, e art. 23, I, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

8.5 Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI).

DOUGLAS DA SILVA TINTI

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas da Silva Tinti, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 12/12/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640752** e o código CRC **45D849B7**.